



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.174/2017

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando o requerimento protocolado sob nº. 000040, datado em 02 de janeiro de 2017.
- Considerando os termos do art.109 da Lei Municipal nº. 003 de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º- Concede retorno de Licença sem Vencimentos a Servidora **MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER**, Professora, matrícula 001828, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.769/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal